



DECRETO Nº: 0258 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**REVOGA O DECRETO Nº 218/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 218, de 16 de outubro de 2023.

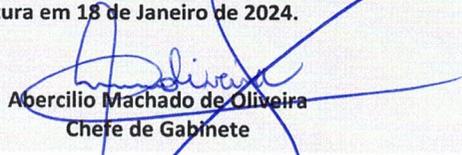
Art. 2º. Retroaja seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de janeiro de 2024.


EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de Janeiro de 2024.
 Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete